



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1652 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (À) SERVIDOR (A) MARIA LENY
PEREIRA DA SILVA CARVALHO.**

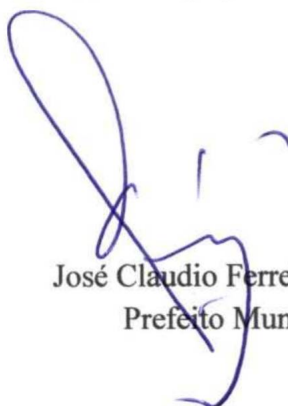
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) **Maria Leny Pereira da Silva Carvalho**, Zelador, matrícula nº 4159-9, pelo período de trinta (30) dias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 24/09/2017

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 13/12/2016
Wm